



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1350/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 337/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de conscientização e mobilização em prol do desenvolvimento saudável e de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de junho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O presente projeto pretende lançar luz sobre as diversas formas de violência que podem ser cometidas contra crianças e adolescências através de uma semana dedicada ao tema dentro do calendário oficial da cidade de São Paulo.

Conta na justificativa do autor um quadro explicativo das diversas formas de violência a fim de exemplificar o tema e termos dimensão de sua gravidade. É possível perceber que as violências podem ser de caráter tanto físico, sexual ou psicológico e que, em diferentes graus e sob diferentes aspectos, todas são prejudiciais ao pleno desenvolvimento do indivíduo.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 10/11/2021.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Eli Correa - DEM - Relator

Cris Monteiro - NOVO

Eduardo Suplicy - PT

Sandra Santana - PSDB

Sonaira Fernandes - REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).